INDICAÇÃO N.º 389 / 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FIRME CONVÊNIO ENTRE O FISCO E AS BANDEIRAS DE CARTÕES DE CRÉDITO PARA QUE AOS CONTRIBUINTES SEJA PERMITIDO O PAGAMENTO DE TRIBUTOS NESSA MODALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, cujo conteúdo seja esta proposição que se ocupa da **realização de convênio entre o Fisco Municipal e as bandeiras de cartão de crédito para que seja possível o rececimento de pagamento de tributos nessa modalidade**, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

No âmbito federal isto já é realidade desde 15 de março do ano corrente, no qual o governo federal através da plataforma de pagamento digital denominada “PagTesouro” permite o pagamento de taxas e contribuições federais com cartão de crédito.

O que Fazenda Municipal ganha com a flexibilização e diversificação das formas e condições de pagamento de tributos em geral (taxas, impostos, inclusive as multas) é a redução da taxa de inadimplência, visto que a opção de pagamento "via cartão de crédito" é usualmente utilizada pelos munícipes. Ao sujeito passivo da relação tributária esta opção permite que a quitação do tributo seja realizada sem que este possua o valor total em mãos, mas, sim, crédito e limite disponível em seu cartão.

Um ponto que aproveita à proposição em comento é, sob a capitania do gestor municipal, que se possibilite a extensão desse convênio às autarquias ligadas à Administração Pública Municipal, no caso indireta, que neste contexto encontra-se o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), criada pela Lei n° 4.385, de 11 de agosto de 2009.

Portanto, pelas razões acima expostas, solicito ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de atender este pedido que só trará melhorias à produção de receitas do Município e, com efeito, benefícios à sua população.

Certo do apoio e senso crítico dos meus nobres pares, peço que votem pela aprovação desta proposição.

Parauapebas, 09 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador - PDT)